



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 030/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SÃO COSME, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26-06-95

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 07-07-95 pelo Ofício N.º 074/95

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município de Japerí, atendidas as disposições legais determine a Secretaria competente, proceder ao Saneamento básico da rua São Cosme, situada no bairro Chacrinha, Japerí.

Japerí, 26 de junho de 1995

JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A rua objeto da presente Indicação é uma das principais artérias do bairro Chacrinha e por ela transitam, além dos moradores, todas as pessoas que têm algum assunto a tratar no bairro.

A falta de saneamento ocasiona acentuado transtorno pois as valas a céu aberto proporcionam a incidência de doenças, principalmente nas crianças.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 20/06/95